



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1408, DE 13 DE JULHO DE 2018

certifico que nesta data foi dado publicidade presente ato normativo por afixação em local público de acesso ao público, nos termos do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 13 de 07 de 18

Secretaria Respostas

Abre crédito suplementar por remanejamento, readequação de orçamento, no valor de R\$ 377.963,94 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) as dotações do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, por remanejamento, readequação de orçamento no valor de R\$ 377.963,94 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
 Unidade 09 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
 Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.09.01.15.451.0020.1.0040 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	377.963,94
Total da Sub-Unidade 01-----	----- R\$	377.963,94
Total da Unidade 9-----	----- R\$	377.963,94
Total Geral-----	----- R\$	377.963,94

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações, para readequação do orçamento Municipal.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
 Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal
 Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

1.01.01.01.031.0001.2.0007 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	----- R\$	72.963,94
1.01.01.01.031.0001.2.0007 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	----- R\$	80.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0007 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	----- R\$	35.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0002 - 4.4.90.51.00 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	----- R\$	50.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	----- R\$	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Total da Sub-Unidade 01-----	----- R\$	377.963,94
Total da Unidade 1-----	----- R\$	377.963,94
Total Geral-----	----- R\$	377.963,94

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 13 de julho de 2018.


Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal